



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 126, de 19 fevereiro de 2020** - Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 127, de 19 de fevereiro de 2020** - Nomeia substituto para o exercício do cargo de Secretário De Obras E Serviços Urbanos no período de férias do secretário titular e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SWRQWMWJDYIENVQQG3JUWQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 126, DE 19 FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao servidor público municipal **JOSE RAINOR OLIVEIRA SILVA**, Matrícula Nº. 1948, ocupante da função de **SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2018 a 01/01/2019**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **17/02/2020** e término no dia **03/03/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 19 de
Fevereiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 127, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia substituto para o exercício do cargo de Secretário De Obras E Serviços Urbanos no período de férias do secretário titular e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso VIII, e art. 126, inciso XXVIII, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário De Obras E Serviços Urbanos é essencial para o funcionamento regular do fluxo da Secretaria da mesma;

CONSIDERANDO que os serviços administrativos da Secretaria De Obras E Serviços Urbanos não podem ser interrompidos em decorrência da concessão de férias do Secretário;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor comissionado **Alexsandro Oliveira Santos**, Matrícula nº 2218, atualmente ocupante do cargo de Chefe de Transportes, para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo do Secretário De Obras E Serviços Urbanos, durante o período de gozo de férias do Secretário Titular do cargo, compreendido entre os dias **17/02/2020** até **03/03/2020**;

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o Secretário Municipal Substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria De Obras E Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Durante o período de substituição, o servidor nomeado pela presente Portaria fará jus tão somente à remuneração de seu cargo comissionado (Secretário De Obras E Serviços Urbanos), sem gerar acúmulo de subsídio/remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito